



RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 845

de 11 de dezembro de 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

*A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO (SEPRAD), do Município de Corumbá, Estado de Mato
Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições
legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27
de novembro de 2025, Resolve, CONCEDER:*

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I. MARIA IVANIER MEDINA GONZALES, matrícula 6556, Analista de Gestão Governamental, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, 07 (sete) dias, com início em 01/12/2025 e término em 07/12/2025 conforme processo nº 39146/2025 de 05/12/2025;

II. MARILIA JOSE DIAS DA SILVA RONDON, matrícula 2558, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 25/11/2025 e término em 28/11/2025 conforme processo nº 38109/2025 de 27/11/2025;

III. MARY TABORDA OSSINAGA, matrícula 1866, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 27/11/2025 e término em 06/12/2025 conforme processo nº 38493/2025 de 01/12/2025;

IV. MICHAEL DE SOUZA TOLEDO, matrícula 9433, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 30 (trinta) dias, com início em 14/11/2025 e término em 13/12/2025 conforme processo nº 36746/2025 de 13/11/2025;

V. OLAVO DE ARRUDA FERNANDES, matrícula 3804, Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias, com início em 25/11/2025 e término em 24/03/2026 conforme processo nº 37978/2025 de 26/11/2025;

VI. ROSA TRINDADE RODRIGUES DA COSTA GOUVEIA DOS SANTOS, matrícula 6809, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 24/11/2025 e término em 28/11/2025 conforme processo nº 38554/2025 de 01/12/2025;

II. ROZENEIDE FRANCA, matrícula 3844, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 02/12/2025 e término em 05/12/2025 conforme processo nº 38777/2025 de 03/12/2025;

VIII. SILVANA MARIA CAPISTRANO GRACA, matrícula 6312, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 09 (nove) dias, com início em 25/11/2025 e término em 03/12/2025 conforme processo nº 37858/2025 de 25/11/2025;

IX. TATIANA DA SILVA RAMOS BATISTA, matrículas 12738/15940, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 24/11/2025 e término em 27/11/2025 conforme processo nº 38598/2025 de 01/12/2025;

X. VANESSA ALVARENGA LIMA, matrículas 3173/13478, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 01/12/2025 e término em 10/12/2025 conforme processo nº 38652/2025 de 02/12/2025;

XI. VOLMER NUNES DA COSTA, matrícula 7969, Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 10/09/2025 e término em 24/09/2025 conforme processo nº 28767/2025 de 11/09/2025;

XII. VOLMER NUNES DA COSTA, matrícula 7969, Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 01/12/2025 e término em 05/12/2025 conforme processo nº 39254/2025 de 08/12/2025;

Registra-se e Publica-se

*Camila Campos de Carvalho Secretária Municipal De
Planejamento, Receita e Administração Portaria "P" nº 843 de
27 de novembro de 2025.*

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 845/2025 - 11 de dezembro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em